



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 298, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação (Deliberação nº 056, de 2013 do COEPEA).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 149 deste Conselho, de reunião realizada em 17 de outubro de 2025 e o Processo nº 23116.015520/2025-81,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo da Deliberação nº 056, de 2013 do COEPEA sobre o Regimento Interno do Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação - CCTI, o qual passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

II - Representante da Pró-reitoria de Inovação e Tecnologia da Informação - PROITI;

....." (NR)

Art. 2º Revogar o inciso VI do art. 4º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Presidenta do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 23/10/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0497574** e o código CRC **8DDD0687**.